



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº. 177/2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXPOSIÇÃO PERMANENTE DA BÍBLIA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Determina a exposição permanente da bíblia no Plenário da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Um exemplar da bíblia ficará disposto constantemente em cada tribuna do plenário, facultada a leitura e escolha do trecho pelo orador na ocasião do uso da palavra.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 19 de março de 2013.

Emerson Sais Machado
Vereador Presidente